

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4169 - igesc@ufu.br



Processo nº 23117.068467/2024-21

Relatório Preliminar nº 1/2025/IGESC

Processo nº 23117.068467/2024-21

Interessado(s): (PROEXC), Coordenação Executiva do Sistema de Museus, Coordenador(a) Seabe, Setor de Apoio aos Museus, Diretoria do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva

Após analisar a documentação apresentada pelos candidatos e executar as análises conforme os parâmettros do Edital PROEXC № 3/2025, cheguei aos seguintes resultados;

							Clareza na escrita	Argumentação (10,0		
Nome	documentação	disponibilidade	CRA - 30pts	Ações - 24pts	Rep Acad - 16pts	Carta de Intenções - 30pts	(10,0 ponto)	ponto)	Gramática (10,0 ponto)	total
Liza Knychala	ok	ok	76,708 - 15	24	16	28	10	9	9	83
Ana Beatriz Pinheiro Silva	ok	ok	72,369 - 15	24	16	27	10	7	10	82
Rafaela Oliveira Martins Gomes	ok	ok	70,274 - 15	24	16	26	10	7	9	79
Antonio Rodrigues Morais	não conforme	ok	0,00 -0							
Letícia Carrijo Duarte Gomes	ok	ok	78,632 - 15	24	0	25	8	9	8	64
Gabriel Carvalho Saraiva	ok	ok	72,192 - 15	24	0	21	10	1	10	60
Sarah Stephanie Zimmermann										
Oliveira	ok	ok	0,00 - 0	24	0	28	10	9	9	54
Luna Souza Morato	ok	ok	89,636 - 20	0	0	30	10	10	10	50
Gabriela Maciel Moreira	ok	ok	59,287 - 10	0	0	26	9	8	9	36

Foram aprovadas como bolsistas as candidatas Liza Knychala com 83 pontos e Ana Beatriz Pinheiro Silva com 82 pontos

Todos os demais candidatos constarão no Cadastro de Reserva.

Devo pontuar que o candidato Antonio Rodrigues Morais entregou o Histórico Escolar em branco, pelo que foi eliminado do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, assino o presente relatório.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2025

## Heitor Siqueira Sayeg coordenador



Documento assinado eletronicamente por Heitor Siqueira Sayeg, Professor(a) do Magistério Superior, em 17/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 6107647 e o código CRC A0070AA5.

**Referência:** Processo nº 23117.068467/2024-21